CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
VEREADOR ANDERSON CHAVES

INDICAÇÃO DE N.º 02/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,, de Armação dos Búzios

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a realização de um chamamento público e/ou a contratação de uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis devidamente organizada.

JUSTIFICATIVA:

Conforme o objetivo deste legislador é fortalecer a gestão sustentável de resíduos sólidos em nosso município e promover a inclusão socioeconômica. Logo apresento a seguinte justificativa para a realização de um chamamento público ou a contratação de uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis, devidamente organizada.

Inicialmente é importante dizer que o Brasil tem cerca de 65 mil catadoras e catadores de materiais recicláveis e trabalhadores em associações e cooperativas espalhadas por todos os estados, de acordo com dados do Atlas Brasileiro de Reciclagem, datado em 20 de dezembro de 2024.

Diante dessa informação é importante que o Poder Executivo promova a inclusão e educação social e ambiental, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da economia no município.

Além disso as cooperativas de catadores desempenham um papal fundamental na gestão de resíduo, contribuindo diretamente para a redução do impacto ambiental e o aumento na geração de renda através do descarte de produtos recicláveis.

Portanto a parceria com cooperativas contribui para a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários, prolongando a vida útil desses espaços e reduzindo custos operacionais. Além disso, fortalece a conscientização da população sobre a importância da separação dos resíduos e o engajamento na coleta seletiva

Entretanto essa medida está em consonância com os princípios estabelecidos pela **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, que incentiva a integração de cooperativas e associações de catadores na cadeia de coleta seletiva e reciclagem. A importância do chamamento público respeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando transparência e igualdade de oportunidade para as cooperativas.

Por fim, a análise e viabilização dessa proposta, tendo em vista seus benefícios sociais, econômicos e ambientais para o município de Armação dos Búzios.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES.
Vereador autor.